

---

**1º Relatório da Comissão de Avaliação (CA) do Contrato de Gestão nº 04/2019 celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e a OS Instituto Cultural Filarmônica.**

---

**1º Período Avaliatório: 01/01/2020 a 31/03/2020**

---

## **1. INTRODUÇÃO**

O propósito deste Relatório é avaliar os resultados obtidos na execução do Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais – SECULT/MG , como Órgão Estatal Parceiro (OEP), e a Organização Social Instituto Cultural Filarmônica – ICF (OS), a partir dos resultados pactuados para o período de 01/01/2020 a 31/03/2020.

O Contrato de Gestão em questão tem como objeto “o desenvolvimento de atividades culturais para a sociedade, voltadas para a difusão da música clássica, por meio da criação, estruturação e manutenção de uma nova orquestra sinfônica para o Estado de Minas Gerais, de natureza privada e sem fins lucrativos, que se denominará Orquestra Filarmônica de Minas Gerais”.

Esta avaliação está prevista no art. 76 da Lei nº 23.081/2018 e no art. 54 do Decreto nº 47.553/2018, que estabelecem que a CA é responsável pela análise dos resultados alcançados em cada período avaliatório estabelecido no Contrato de Gestão, com base nos indicadores de resultados e produtos constantes do seu Anexo II - Programa de Trabalho.

Conforme Resolução SECULT nº 05, de 16/01/2020, esta Comissão de Avaliação é integrada pelos seguintes membros:

**I** – Clarissa de Almeida Gonzaga - Masp 752.804-5, pelo Órgão Estatal Parceiro;

**II** – Joaquim Barreto Guimarães - CPF nº 486.790.976-91, pela OS;

**III** – Camila Lima Viana - Masp 752.944-9, pela SEPLAG;

**IV** – Maria Magdalena Rodrigues da Silva – CPF nº 203.173.956-53, pelo Conselho Estadual de Política Cultural;

**V** – Sânia Veriane Pereira de Almeida - CPF nº 783.995.566-53, especialista da área objeto do Contrato de Gestão, indicado pelo OEP, não integrante da administração estadual.

## **2. METODOLOGIA DE ANÁLISE ADOTADA**

Para empreender esta avaliação, os membros da Comissão de Avaliação analisaram o Relatório de Monitoramento encaminhado pela Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão em 23/04/2020. Destaca-se que, previamente, os Relatórios Gerenciais Financeiro e de Resultados foram encaminhados pela OS à Comissão de Monitoramento do Contrato de Gestão, que, com base nesses documentos, elaborou o Relatório de Monitoramento, declarando, ainda, ter supervisionado as ações realizadas e a execução financeira do Contrato de Gestão, efetuado a conferência das fontes de comprovação e, ainda, atestado a fidedignidade das informações apresentadas nos relatórios.

A avaliação dos resultados é efetuada conforme Sistemática de Avaliação definida no Anexo III do Contrato de Gestão. Além disso, será atribuída nota e, se for o caso, serão feitas recomendações aos envolvidos para o próximo período avaliatório.

### 3. AVALIAÇÃO DOS INDICADORES E METAS

#### Contrato de Gestão - Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e Instituto Cultural Filarmônica

1º Período Avaliatório - 01/01/2020 a 31/03/2020

#### Quadro de Indicadores do Relatório da Comissão de Avaliação

Área Temática	Indicador	Peso	V0	Meta	Realizado	Dias de Atraso	Nota (CD)	Nota x Peso	Meta Acumulada	Resultado Acumulado
1 Execução de concertos de assinatura	1.1 Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura	10%	26	9	5	-	5,56	0,56	9	5
	1.2 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras	6%	75,9	80	97,04	-	10,00	0,60	80	97,04
	1.3 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras	6%	65,08	70	96,98	-	10,00	0,60	70	96,98
	1.4 Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados	6%	97,58	98	96	-	9,80	0,59	98	96
	1.5 Número de assinaturas das séries de concertos sinfônicos	8%	3366	-	-	-	-	-	-	-
	1.6 Taxa de renovação das assinaturas em relação à temporada anterior	8%	79,3	-	-	-	-	-	-	-
2 Educação e Formação de Público para a música clássica	2.1 Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude	4%	3	2	1	-	5,00	0,20	2	1
	2.2 Percentual médio acumulado de ocupação do público nos Concertos para a Juventude	2%	99,22	99	100	-	10,00	0,20	99	100

		2.3	Número acumulado de apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	4%	-	2	0	-	0,00	0,00	2	0
		2.4	Percentual médio acumulado de ocupação do público nas apresentações gratuitas de Concertos de Câmara	2%	-	60	0	-	0,00	0,00	60	0
3	Democratização do acesso à música clássica	3.1	Número acumulado de concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4%	1	-	-	-	-	-	-	-
		3.2	Número médio acumulado de pessoas nos concertos em praças e/ou parques da Região Metropolitana de Belo Horizonte	4%	3000	-	-	-	-	-	-	-
4	Estímulo ao aparecimento de novos talentos para a música clássica	4.1	Realização do Laboratório de Regência	3%	1	-	-	-	-	-	-	-
		4.2	Percentual médio acumulado de ocupação do público no concerto do Laboratório de Regência	3%	76	-	-	-	-	-	-	-
5	Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos	5.1	Número acumulado de artistas ou corpos artísticos convidados	4%	19	7	7	-	10,00	0,40	7	7
6	Captação de recursos	6.1	Captação de recursos por meio de mecanismos de incentivo fiscal	8%	4655 176	-	-	-	-	-	-	-
		6.2	Captação de recursos por meio de receitas diretas e demais receitas	8%	2355 746	-	-	-	-	-	-	-
	Gestão da Parceria	7.1	Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP	2%	100	100	100	-	10,00	0,20	100	100

<b>DESEMPENHO GERAL NO QUADRO DE INDICADORES</b>		
<b>ã (Nota x Peso) (a)</b>	<b>ã Pesos (b)</b>	<b>Nota (a/b)</b>
3,74	50%	<b>7,49</b>

### 3.1. OBSERVAÇÕES ACERCA DO RESULTADO ALCANÇADO:

#### Indicador 1.1

**Meta não alcançada no período:** Número acumulado de concertos sinfônicos de assinatura.

A meta não foi cumprida devido ao cancelamento dos concertos programados para datas após o dia 18 de março (Allegro 2, Vivace 2, Presto 2 e Veloce 2), por motivo de força maior, como medida de contenção da pandemia de COVID-19, e a partir de determinação pela própria Secretaria de Estado de Cultura e Turismo do fechamento de equipamentos culturais e corpos artísticos.

#### Indicador 1.2

**Meta alcançada no período:** Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às quintas-feiras.

A meta foi cumprida considerando o público registrado nos concertos de abertura das séries de quinta-feira Presto e Allegro, que foram realizados antes da suspensão das atividades presenciais, e contaram com ocupação média de 97,04% da capacidade total da Sala Minas Gerais. Este resultado é muito satisfatório, que representa a quase lotação do espaço de concerto, e é um indicativo do sucesso da Orquestra.

#### Indicador 1.3

**Meta alcançada no período:** Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados às sextas-feiras.

A meta foi cumprida considerando o público registrado nos concertos de abertura das séries de sexta-feira Veloce e Vivace, que foram realizados antes da suspensão das atividades presenciais, e contaram com ocupação média de 96,08% da capacidade total da Sala Minas Gerais. Apesar de o resultado alcançado ter sido significativamente maior do que a meta estabelecida, esta disparidade não deve ensejar revisões futuras desta meta de público. Isto porque entende-se que grande parte desta variação pode ser atribuída ao fato de o concerto Veloce 1, com mesma configuração e repertório opulentos do concerto Presto 1, ter marcado a abertura da temporada 2020 da Orquestra. Ainda assim, convém estudar se o sucesso de público no Vivace 1 reflete apenas o mesmo efeito de início de temporada, ou se haveriam outros fatores que favoreceram a presença do público, como a divulgação ou o repertório.

#### Indicador 1.4

**Meta não alcançada no período:** Percentual médio de ocupação do público nos concertos de assinatura realizados aos sábados.

Apesar de não ter sido cumprida, ressalva-se que esta é uma meta extremamente elevada, e o resultado alcançado, de 96% de ocupação, é significativo e irrisoriamente inferior à meta, de 98%. Além disto, ressalva-se que à época do concerto Fora de Série 1, o surto de COVID-19 já se espalhava pelo país e o público já sinalizava receio em participar do evento.

#### Indicador 2.1

**Meta não alcançada no período:** Número acumulado de apresentações da Série Concertos para a Juventude.

A meta não foi cumprida pelo fato de o segundo concerto programado ter sido cancelado em decorrência das medidas de distanciamento social adotadas para o combate à disseminação da COVID-19 a partir de 18 de março.

#### Indicador 2.2

**Meta alcançada no período:** Percentual médio acumulado de ocupação do público da Série Concertos para a Juventude

A meta foi cumprida considerando o público registrado no único Concerto para Juventude que pôde ser realizado, antes da suspensão das atividades presenciais.

#### **Indicador 2.3**

**Meta não alcançada no período:** Número acumulado de apresentações gratuitas de Concertos de Câmara.

A meta não foi cumprida em decorrência da suspensão das atividades da Orquestra como medida de contenção da pandemia de COVID-19.

#### **Indicador 2.4**

**Meta não alcançada no período:** Percentual médio de ocupação do público nas apresentações da Série Concertos de Câmara.

A meta não foi cumprida em decorrência da suspensão das atividades da Orquestra como medida de contenção da pandemia de COVID-19. Como o único concerto de câmara previsto na programação foi cancelado, não foi possível sequer mensurar este indicador.

#### **Indicador 5.1**

**Meta alcançada no período:** Proporcionar ao corpo artístico da orquestra novas experiências e conhecimentos

O resultado foi alcançado, apesar de mais da metade dos concertos programados para este período avaliatório terem sido cancelados. Isto se deve à composição dos concertos de abertura, que contaram com a participação do Coro da OSESP, do Coral lírico de Minas Gerais e duas solistas.

#### **Indicador 7.1**

**Meta alcançada no período:** Percentual de conformidade das peças de comunicação da Filarmônica com as diretrizes do OEP.

#### **Indicador 7.2**

**Meta alcançada no período:** Conformidade dos processos analisados na checagem amostral periódica.

#### **Indicador 7.3**

**Meta não mensurada:** Efetividade do monitoramento do Contrato de Gestão.

Esta meta não foi mensurada para fins de avaliação, tendo em vista o Decreto nº 47.890, de 19 de março de 2020, que dispõe sobre a suspensão dos prazos de monitoramento e avaliação dos contratos de gestão e demais instrumentos de parceria, enquanto durar a situação de emergência ensejada a partir da pandemia de COVID-19.

<b>DESEMPENHO GLOBAL DO TERMO DE PARCERIA NO PERÍODO</b>				
	Nota	Peso	Nota x Peso	Pontuação Global
Quadro de Indicadores e Metas	7,49	100%	7,49	<b>7,49</b>
Quadro de Ações	-	-	-	

**Conceito:** Regular

Registra-se que, enquanto as atividades presenciais não podem ser retomadas, a OS tem desenvolvido uma série de atividades de difusão e fruição da música à distância, preenchendo, assim, uma grande lacuna deixada ao público com a não realização dos concertos. Destacam-se:

- Web vídeos no Youtube: dos mais de 100 vídeos publicados no canal da Orquestra no Youtube, foram criadas playlists que estão sendo diariamente postadas nas redes sociais (Instagram e Facebook);
- Disponibilização de alguns concertos gravados, em sua íntegra, pelo canal da Orquestra no Youtube;
- Vídeos produzidos pelos músicos de suas casas com trechos de obras disponibilizados ao público como uma forma de colocar “nossa música em sua casa”;
- Podcast Filarmônica no Ar - Formas Musicais: os episódios podem ser acessados gratuitamente na internet e por diversas plataformas de streaming como Spotify, Apple Podcasts, Google Podcasts, Breaker, Overcast, etc. O primeiro episódio do podcast foi veiculado no dia 13/3 (Suítes), o segundo no dia 30/3 (Ópera), e o terceiro no dia 20/4 (Música Programática).

Por fim, essa comissão considera excelentes os resultados apresentados pela OS na execução do Contrato de Gestão nº 04/2019, mesmo diante do não atingimento de todas as metas pactuadas, e reconhece seu esforço e compromisso em difundir a música mesmo em conjuntura tão adversa

**Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de  
Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural  
Filarmônica.**

**1º Relatório Gerencial Financeiro**

**Tabela 2 - Comparativo entre Receitas e Gastos Previstos e Realizados  
no Período em Regime de Competência**

		Previsto			
		Mês 1	Mês 2	Mês 3	
1	Entrada de Recursos	01/01/2020 a 31/01/2020	01/02/2020 a 29/02/2020	01/03/2020 a 31/03/2020	TOTAL
1.1	Receitas				
1.1.1	Repasses do Contrato de Gestão	5.394.890,24	-	-	<b>5.394.890,24</b>
1.1.2	Receita Arrecadada em Função do CG	638.916,60	659.195,96	659.195,96	<b>1.957.308,52</b>
1.1.4	Outras Receitas	345.542,58	440.954,64	440.954,64	<b>1.227.451,86</b>
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	47.902,01	47.902,01	47.902,01	<b>143.706,03</b>
<b>(E) Total de Entradas:</b>		<b>6.427.251,42</b>	<b>1.148.052,61</b>	<b>1.148.052,61</b>	<b>8.723.356,64</b>
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL
2.1	Gastos com Pessoal				
2.1.1	Salários	775.016,56	1.121.556,91	1.121.556,91	<b>3.018.130,39</b>
2.1.2	Estagiários	-	-	-	<b>-</b>
2.1.3	Encargos	513.556,11	743.187,23	743.187,23	<b>1.999.930,57</b>
2.1.4	Benefícios	133.152,32	188.621,97	188.621,97	<b>510.396,26</b>
<b>Subtotal (Pessoal):</b>		<b>1.421.724,99</b>	<b>2.053.366,11</b>	<b>2.053.366,11</b>	<b>5.528.457,21</b>
2.2	Gastos Gerais	895.371,00	627.931,00	623.997,00	<b>2.147.299,00</b>
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	10.000,00	10.000,00	10.000,00	<b>30.000,00</b>
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	32.000,00	32.000,00	32.000,00	<b>96.000,00</b>
<b>(S) Total de Saídas:</b>		<b>2.359.095,99</b>	<b>2.723.297,11</b>	<b>2.719.363,11</b>	<b>7.801.756,21</b>



		Realizado					
1	Entrada de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/01/2020 a 31/01/2020	01/02/2020 a 29/02/2020	01/03/2020 a 31/03/2020			
1.1	Receitas						
1.1.1	Repasse do Contrato de Gestão	2.656.287,16	-	-	<b>2.656.287,16</b>	49,24%	2.738.603,08
1.1.2	Arrecadada em Função do CG	6.546.216,20	566.208,41	328.309,74	<b>7.440.734,35</b>	380,15%	(5.483.425,83)
1.1.4	Outras Receitas	1.457.706,16	35.430,32	52.138,62	<b>1.545.275,10</b>	125,89%	(317.823,24)
2.1	Rendimentos de Aplicações Fin.	48.928,61	35.859,04	42.770,25	<b>127.557,90</b>	88,76%	16.148,13
<b>(E) Total de Entradas:</b>		<b>10.709.138,13</b>	<b>637.497,77</b>	<b>423.218,61</b>	<b>11.769.854,51</b>	<b>134,92%</b>	<b>(3.046.497,87)</b>
2	Saída de Recursos	Mês 1	Mês 2	Mês 3	TOTAL	Realizado (l) Previsto	Previsto (-) Realizado
		01/01/2020	01/02/2020	01/03/2020			
2.1	Gastos com Pessoal						
2.1.1	Salários	156.998,97	979.114,29	1.011.895,96	<b>2.148.009,22</b>	71,17%	870.121,17
2.1.2	Estagiários	-	-	-	-	-	-
2.1.3	Encargos	1.451.288,39	832.426,95	739.534,70	<b>3.023.250,04</b>	151,17%	(1.023.319,47)
2.1.4	Benefícios	125.653,35	153.964,51	143.156,32	<b>422.774,18</b>	82,83%	87.622,08
<b>Subtotal (Pessoal):</b>		<b>1.733.940,71</b>	<b>1.965.505,75</b>	<b>1.894.586,98</b>	<b>5.594.033,44</b>	<b>101,19%</b>	<b>(65.576,23)</b>
2.2	Gastos Gerais	340.751,13	547.687,56	592.746,63	<b>1.481.185,32</b>	68,98%	666.113,68
2.3	Aquisição de Bens Permanentes	820,00	15.023,44	10.357,50	<b>26.200,94</b>	87,34%	3.799,06
2.4	Transferência para Reserva de Recursos	-	-	-	-	0,00%	96.000,00
<b>(S) Total de Saídas:</b>		<b>2.075.511,84</b>	<b>2.528.216,75</b>	<b>2.497.691,11</b>	<b>7.101.419,70</b>	<b>91,02%</b>	<b>700.336,51</b>

**Contrato de Gestão celebrado entre a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo de Minas Gerais e o Instituto Cultural Filarmônica.**

**1º Relatório Gerencial Financeiro**

**Tabela 3 - Demonstrativo dos Gastos das Atividades do Contrato de Gestão**

Nº	Atividades do Contrato de Gestão - Vinculação ao Programa de Trabalho	Previsto	Realizado			Realizado (/) Previsto
		Valor	Acumulado dos Períodos Anteriores	1º Relatório Gerencial Financeiro	Total	
1	Área Meio - Atividades e Gastos		-	-	-	-
2	Área Meio	305.022,00		340.360,74	340.360,74	111,59%
3	Produção Artística	1.503.116,00		1.023.393,43	1.023.393,43	68,08%
4	Comunicação	339.161,00		143.632,09	143.632,09	42,35%
5	Despesas com Pessoal	5.528.457,21		4.346.371,95	4.346.371,95	78,62%
6	Transferência para reserva de recursos	96.000,00	-	-	-	-
	Total	7.771.756,21	-	6.695.798,45	6.695.798,45	

## **6.1. OBSERVAÇÕES SOBRE AS DESPESAS E RECEITAS DO PERÍODO**

Os apontamentos sobre os aspectos financeiros estão contemplados no 1º Relatório de Monitoramento.

## **7. RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO**

### **7.1. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ANTERIOR**

### **7.2. RECOMENDAÇÕES DA REUNIÃO ATUAL**

A partir deste novo cenário que se configura, e especialmente tendo em vista a pertinência do 2º Período Avaliatório, entende-se ser apropriado conduzir uma revisão e repactuação de indicadores e metas, de forma a refletir o desempenho da OS no objetivo de difundir a música de concerto, dentro das condições de distanciamento social.

## **8. CONCLUSÃO**

Assim, conforme demonstrado ao longo deste relatório de avaliação, o Contrato de Gestão obteve a seguinte pontuação e conceito:

PONTUAÇÃO FINAL: 7,49

CONCEITO: Regular

A Comissão de Avaliação reitera que a OS é responsável pela adequada utilização de todos os recursos repassados, bem como pela comprovação de todos os gastos realizados e que a Secretaria de Estado de Cultura e Turismo e o Conselho de Política Cultural são responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização do Contrato de Gestão, devendo comunicar imediatamente a esta Comissão quaisquer irregularidades encontradas, conforme legislação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

---

Clarissa de Almeida Gonzaga  
**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

---

Joaquim Barreto Guimarães  
**Instituto Cultural Filarmônica**

---

Camila Lima Viana  
**Secretaria de Estado de Planejamento e  
Gestão**

---

Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
**Conselho Estadual de Política Cultural**

---

Sânia Veriane Pereira de Almeida  
**Especialista da área objeto do CG**



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Ata de Reunião

Aos 30 dias do mês de abril do ano de 2020, reuniu-se por videoconferência a Comissão de Avaliação do Contrato de Gestão nº 04/2019 gerando o Relatório de Avaliação referente ao 1º período avaliatório (13944834), que será publicizado no site da SECULT e do Instituto Cultural Filarmônica. A Comissão de Avaliação do contrato assina, por meio dessa ata, o supracitado relatório de avaliação.

Belo Horizonte, 30 de abril de 2020.

Clarissa de Almeida Gonzaga  
**Secretaria de Estado de Cultura e Turismo**

Joaquim Barreto Guimarães  
**Instituto Cultural Filarmônica**

Camila Lima Viana  
**Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão**

Maria Magdalena Rodrigues da Silva  
**Conselho Estadual de Política Cultural**

Sânia Veriane Pereira de Almeida  
**Especialista da área objeto do CG**



Documento assinado eletronicamente por **Clarissa de Almeida Gonzaga, Servidora Pública**, em 04/05/2020, às 15:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joaquim Barreto Guimarães, Usuário Externo**, em 04/05/2020, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Magdalena Rodrigues da Silva, Usuário Externo**, em 06/05/2020, às 08:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Camila Lima Viana, Servidor(a) Público(a)**, em 06/05/2020, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sania Veriane Pereira de Almeida, Usuário Externo**, em 22/05/2020, às 11:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13944961** e o código CRC **5AC08318**.

**Referência:** Processo nº 1410.01.0000912/2019-42

SEI nº 13944961